



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 101/2015, que objetiva a aquisição de condicionadores de ar, destinados à Secretaria de Saúde

**Pergunta:**”Verifiquei que estão divididos em 15 lotes,a empresa pode optar por quais participará ou deverá apresentar preço para todos os lotes?”

**Pergunta:**”No caso, a empresa vencedora, deverá realizar mensalmente atendimento a todas as máquinas que compreendem este processo? Ou os atendimentos ocorrerão mediante chamado técnico?”

**Pergunta:**” Do pagamento, a vencedora receberá mensalmente? Ou seja do valor global apresentado será dividido em 12 parcelas. Ou somente receberá pela manutenção que vier a atender?”

#### **I Respostas**

**1)Conforme consta no Preâmbulo do edital, tipo da licitação será de menor preço por item, sendo assim a empresa poderá optar participar do item que desejar.**

**2)Não, a empresa vencedora deverá realizar atendimento a cada solicitação feita pela secretaria requisitante mediante recebimento de ordem de serviço.**

**3)Somente receberá pela manutenção que vier a atender.**

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº101/2.015, que objetiva a aquisição de condicionadores de ar, destinados à Secretaria de Saúde

Birigui, 28 de agosto de 2.015

Tatyane Fernanda Martins  
Pregoeira Suplente